

PORTARIA N.º 446, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no Edital de Concurso Público n.º 001/2014,

RESOLVE

Art. 1.º COMUNICAR que após convocado para nomeação em Cargo de Provimento Efetivo, nos termos do Resultado final do Concurso Publico n.º 001/2014, o candidato abaixo relacionado, NÃO COMPARECEU dentro do prazo estipulado pelo respectivo Edital para posse, ficando automaticamente eliminado do Processo Seletivo em questão, sendo:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 032/2017

CARGO: COLABORADOR OPERACIONAL – FUNÇÃO MOTORISTA

CLASSIF.	NOME
5º	DIONE ANDRE KROTH

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de outubro de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO